



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Torna pública a abertura do concurso para criação do logotipo do PPGEDU/Unila.

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DO PPGEDU/UNILA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designada pela Portaria Unila no 278/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do concurso para criação do logotipo do PPGEDU/Unila.

1. Da Finalidade

1.1. O presente edital convida os discentes, docentes e técnico administrativo em educação vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da UNILA, a apresentar propostas para a criação de logotipo que representará a identidade visual do Programa.

1.2. A identidade visual deverá refletir os valores, os objetivos, a missão e a diversidade do Programa, descritos na página do PPGEDU no link a seguir: <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/educacao/programa/apresentacao>.

1.3 A identidade visual deverá ser adequada para aplicações institucionais digitais e impressas.

2. Da Participação

2.1. Poderão participar:

- a) Docentes ativos do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da UNILA;
- b) Discentes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da UNILA;
- c) Técnico administrativo em educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional da UNILA.

2.2. As inscrições serão individuais ou em duplas.

2.3. Cada participante ou dupla poderá inscrever apenas uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta será considerada apenas a última enviada.

3. Da Proposta e Inscrição

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre 20/08/2025 a 19/09/2025, exclusivamente pela página INSCREVA da Unila (<https://inscreva.unila.edu.br/>).

3.2. Os candidatos e/ou candidatas devem preencher corretamente o formulário digital de inscrição com todas as informações solicitadas.

3.2. Documentos obrigatórios:

- Anexo I: Declaração de Autoria assinada;
- Anexo II: Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado;

- Arquivo do logotipo em formato vetorial

Parágrafo Único: O logotipo deverá ser entregue em arquivo vetorial em formato PDF (com preservação do vetor). Recomenda-se, adicionalmente, o envio de arquivo em formato editável (.ai, .svg ou .eps) e imagem digital (.png com fundo transparente, 300 dpi), a fim de facilitar diferentes aplicações.”

4. Dos Direitos Autorais

4.1. As propostas devem ser inéditas e originais, não podendo ter sido publicadas, registradas ou premiadas anteriormente.

4.2. Ao inscrever-se, o(a) participante cede à UNILA, de forma gratuita e definitiva, todos os direitos de uso, reprodução e adaptação da obra, conforme Anexo III.

4.3. A coordenação do PPGEDU, em comum acordo, poderá realizar ajustes técnicos no material vencedor, caso necessário.

5. Da Escolha

5.1. A avaliação será feita por uma Comissão Julgadora composta por:

- Coordenador(a) do PPGEDU (Presidente da Comissão);

- 1 representante docente;

- 1 representante discente;

- 1 representante técnico-administrativo;

- 1 representante da Secretaria de Comunicação da Unila (SECOM) ou um profissional da área de design/comunicação.

5.2. Critérios de avaliação:

- Originalidade e criatividade;

- Clareza e pertinência conceitual;

- Qualidade estética e técnica;

- Aplicabilidade e versatilidade (uso em diferentes mídias).

5.3. A decisão da comissão é soberana e não cabe recurso.

6. Da Divulgação do Resultado

6.1. O resultado será divulgado até 25/09/2025, nos canais institucionais da UNILA e por e-mail aos participantes.

7. Da Premiação

7.1. O autor ou autores da proposta vencedora irão receber certificado emitido pelo PPGEDU/UNILA e um prêmio simbólico a ser definido pela coordenação.

7.2. O logotipo vencedor será adotado oficialmente como identidade visual do Programa.

8. Cronograma

Publicação do Edital	18 de agosto de 2025.
Inscrições/Envio da proposta e dos documentos solicitados	20 de agosto de 2025 a 19 de setembro de 2025.
Análise das propostas	De 20 a 24 de setembro de 2025.
Resultado final	25 de setembro de 2025.
Premiação	Data a definir.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, ser o(a) único(a) autor(a) da proposta apresentada no Concurso Logotipo – PPGEDU/UNILA, garantindo que a mesma é original e não infringe direitos autorais de terceiros.

Assinatura: _____ Data: __/__/____

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, cedo e transfiro, de forma gratuita e definitiva, ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Profissional da UNILA, todos os direitos patrimoniais relativos ao logotipo inscrito no Concurso Logotipo – PPGEDU/UNILA, autorizando seu uso irrestrito em quaisquer meios e suportes, no Brasil e no exterior, por prazo indeterminado.

Assinatura: _____ Data: __/__/____

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

Edital nº 25/2025/PPGEDU, com publicação no Boletim de Serviço nº 150, de 20 de Agosto de 2025.